



Valide aqui
este documento

[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Tabeliã e Oficial: **Célia Barros de Medeiros**

Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro - Caicó/RN – CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192

E-mail: 1cartoriocaico@gmail.com

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Notas e Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

(CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR)

CERTIFICO e dou fé, que as cópias em anexo é reprodução autêntica da matrícula nº 9.839, constituída de 07 (sete) páginas, por mim numeradas e rubricadas com a rubrica *gf* de que faço uso, com o último ato constante do registro nº 10, datado de 30/09/2022. CERTIFICO, igualmente, que o imóvel objeto da citada matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E TÍTULOS PRENOTADOS, até esta data, integralmente noticiados no instrumento em tela; CERTIFICO, finalmente, que o referido documento é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório.

Caicó/RN, 30 de maio de 2025.

A Oficiala

[Handwritten signature]
Célia Barros de Medeiros

Corregedoria da Justiça
Art. 108 do Código de Normas.
Emolumentos R\$ 143,23.
FDJ R\$ 0,00.
FRMP R\$ 0,00.
FCRCPN R\$ 0,00.
ISS R\$ 0,00.
FUNAF R\$ 0,00.
Total R\$ 143,23.



Poder Judiciário do RN

Selo de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941100015503XKG

Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Assinado eletronicamente por: CELIA BARROS DE MEDEIROS:09809660430;

Instituição: CAICO - 1º OFÍCIO; em: 30/05/2025 08:35:0

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregm.org.br/0/PBWJ-470EK-K64TX-JPD8X> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.839

RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE CAICÓ
1.º Cartório Judiciário

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros
A Oficiala

DATA....: 24 de outubro de 1995

IMÓVEL...: O DOMÍNIO ÚTIL que mantém sobre um terreno, destinado à construção, situado na Rua Pe. Francisco Alves Maia, no bairro Paulo VI, nesta cidade de Caicó(RN), foreiro do Patrimônio Municipal, o qual mede uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, onde mede 22,50m, com a referida rua Pe. Francisco Alves Maia; ao Sul, onde mede 22,50m, com Francisco Maia da Silva, José Felinto da Silva e Catarina Maria Araújo; ao Leste, onde mede 20,00m, com os sucessores de Elizia Brito; e, ao Oeste, onde mede 20,00m, com José Pedro da Costa.

PROPRIETÁRIA: MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE-ME, firma individual estabelecida na Av. Cel. Martiniano, nº 1185, nesta cidade de Caicó(RN), inscrita no CGC/MF sob o nº 40.993.644/0001-42 e Inscrição Estadual nº 20.040.571.3, neste ato representada por sua Titular a Srª MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE, brasileira, casada, comerciante, portadora da C.I. nº 330.622-RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.248.841-68, residente e domiciliada na Av. Cel. Martiniano, nº 1185, nesta cidade de Caicó(RN).

REGISTROS ANTERIORES: N.ºs R-3-6.518 e R-1-9.851, Livro nº 2-R.G., de 05.10.95 e 19.09.1995, tudo no R.I. de Caicó(RN).

ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

R-1-9.839

DATA....: 05 de fevereiro de 1996.

CREADOR...: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade de Caicó (RN), inscrita no CGC/MF sob o número 00.000.000/0128-74.

DEVEDORES: MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE e seu esposo, JOSÉ VALE DE MENEZES, brasileiros, casados, comerciantes, inscritos nos CPF/MF sob os números 275.248.841-68 e 150.556.714-91, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Martiniano, nº 1185, centro, nesta cidade de Caicó (RN), na qualidade de titular da firma individual MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE-ME, com sede nesta cidade de Caicó (RN), inscrita no CGC/MF sob o número 40.993.644/0001-42.

TÍTULO, DATA E LUGAR DA EMISSÃO: Cédula de Crédito Industrial, nº 96/02007-7, emitida aos 31 de janeiro de 1996, nesta cidade de Caicó (RN).

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 34.947,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

DATA E LUGAR DE PAGAMENTO: Aos 31 de janeiro de 1999, nesta cidade de Caicó - (RN).

FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento estipulado, a dívida resultante deste instrumento será paga em 30 (trinta) prestações mensais consecutivas.

continua.

Assinado eletronicamente por: CELIA BARROS DE MEDEIROS:09809660430;
Instituição: CAICÓ - 1º OFÍCIO; em: 30/05/2025 08:35:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregm.org.br/OPBWJ-47OEK-K64TX-JPD8X> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DO R-1-9.839.

vas, vencendo-se a primeira em 28.02.97 e a última em 31.01.99, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

JUROS: Encargos Financeiros - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base em 100% (CEM POR CEM--TO) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ou outro indicador econômico financeiro que vier a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 5,330 (cinco inteiros e trezentos e trinta milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método ham--burgues, com base na taxa proporcional diária (ano 360 dias), correspondendo a 5,462 (cinco inteiros e quatrocentos e sessenta e dois milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Os encargos básicos aqui tratados serão debitados e capitalizados mensalmente, no primeiro dia de cada mês, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida, e exigidos juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Os encargos adicionais serão debitados e exigidos mensalmente, no primeiro dia de cada mês, inclusive durante o período de carência no vencimento e na liquidação da dívida. Parágrafo Único - Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal da remuneração dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, destinados a programas de investimentos voltados para a geração de emprego e renda, os encargos previstos nesta cláusula passarão a ser calculados mediante a utilização do novo critério.

GARANTIA OFERECIDA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado.

----- *Celia Barros de Medeiros* -----
AV-2-9.839 - RE-RATIFICAÇÃO - Por instrumento particular datado de 26 de fevereiro de 1999: 1) Banco do Brasil S/A; e, 2) Maria Geralda dos Santos Vale -ME, todos já qualificados, de comum acordo, **ADITAM** a Cédula de Crédito Comercial número 96/02007-7, emitida aos 31 de janeiro de 1996, nesta cidade de Caicó (RN), constante do R-1-9.839, e sem o intuito de novar, estabelecem o seguinte: 1) Fica prorrogado o vencimento da cédula para o dia 26 de fevereiro de 2002; e, 2) Sem prejuízo do vencimento referido no item "1", a devedora obriga-se a recolher ao credor, em amortização da dívida, 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 26 de março de 1999 e a última em 26 de fevereiro de 2002, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma algumas as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Ficam expressamente ratificadas;

Continua na ficha n.º 2

Assinado eletronicamente por: CELIA BARROS DE MEDEIROS:09809660430;
Instituição: CAICÓ - 1º OFÍCIO; em: 30/05/2025 08:35:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregm.org.br/OPBWJ-47OEK-K64TX-JPD8X> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

39
98

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL
CONTINUAÇÃO DA
MATRÍCULA N.º 9.839

2

RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE CAICÓ
1.º Cartório Judiciário

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros
A Oficiala

CONTINUAÇÃO DA AV-2-9.839.

as demais cláusulas e condições da referida cédula de crédito, não alteradas pelo presente aditamento. Para constar, fiz esta averbação.

Caicó (RN), 17 de março de 1999

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Av.3 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca registrada sob o n.º 1 e constante da averbação 2, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor Banco do Brasil S.A., a devedora, nos termos do instrumento particular, datado de 23 de março de 2007.

Caicó (RN), 29 de março de 2007.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Av.4 - AVERBAÇÃO DE REGIME DE BENS DE CASAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CÔNJUGE DA PROPRIETÁRIA

- Pelo requerimento datado de 30.08.2007, com fundamento em certidão de casamento datada de 24.01.2003, extraída do termo lavrado sob o n.º 147, à fl. 167 e v, no livro n.º B-01, aos 13.07.1976, expedida pelo Cartório do 2.º Ofício de Notas e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caicó (RN), a proprietária **MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE**, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que desde 13 de julho de 1976, é casada sob o regime da comunhão universal de bens, com **JOSÉ VALE DE MENEZES**, brasileiro, empresário, filho de José Batista de Menezes e de Maria Inês de Menezes, portador da C.I. RG n.º 574.254-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 150.556.714-91, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Augusto Monteiro, n.º 586, Centro.

Caicó (RN), 12 de setembro de 2007.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Av.5 - CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 30.08.2007, com fundamento em certidão expedida aos 06.08.2007, pela Municipalidade de Caicó (RN), os proprietários constantes da Av.4, nesta matrícula, **MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE** e seu marido, **JOSÉ VALE DE MENEZES**, já qualificados, autorizaram a presente averbação para constar que edificaram no terreno objeto da presente matrícula, o

Continua no verso

Assinado eletronicamente por: CELIA BARROS DE MEDEIROS:09809660430;

Instituição: CAICÓ - 1º OFÍCIO; em: 30/05/2025 08:35:0

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregm.org.br/OPBWJ-47OEK-K64TX-JPD8X> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA Av.5.

bem seguinte: **UM PRÉDIO INDUSTRIAL/COMERCIAL** de alvenaria, situado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Padre Francisco Alves Maia, sob o n.º 85, no Bairro Paulo VI, com uma área construída de 414,40m² (quatrocentos e quatorze vírgula quarenta metros quadrados).

Caicó (RN), 12 de setembro de 2007.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Av.6 – AVERBAÇÃO DE CND DO INSS – Pelo requerimento de 30.08.2007, os

proprietários constantes da Av.4, nesta matrícula, **MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE** e seu marido, **JOSÉ VALE DE MENEZES**, já qualificados, autorizaram a presente averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta data, a Certidão Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o n.º 009032007-18001020, expedida aos 24.08.2007, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão conjunta PGFN/RFB, relativa à construção objeto da Av.5.

Caicó (RN), 12 de setembro de 2007.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Av.7 – AVERBAÇÃO DE ART DO CREA/RN - Pelo requerimento de 30.08.2007, os

proprietários constantes da Av.4, nesta matrícula, **MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE** e seu marido, **JOSÉ VALE DE MENEZES**, já qualificados, autorizaram a presente averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta data, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º 099152, datada de 13.05.1996, devidamente registrada junto ao CREA/RN, sob o n.º 078694, em 14.05.1996, relativa à construção objeto da Av.5.

Caicó (RN), 12 de setembro de 2007.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

R.8 - HIPOTECA – Pela Cédula de Crédito Comercial n.º 101.2007.2495.2085, emitida

nesta cidade de Caicó (RN), aos 22 de outubro de 2007, por **HILKA DARLENE DOS SANTOS VALE**, brasileira, solteira, maior, filha de José Vale de Menezes e de Maria Geralda dos Santos Vale, portadora da C.I. RG n.º 1.496.666-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.538.004-22, residente e domiciliada nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Augusto Monteiro, n.º 586, Centro, empresária individual, tendo adotada a firma **H D DOS SANTOS VALE – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.853/0001-75, com sede e domicílio nesta cidade de Caicó (RN), na Avenida Doutor Carlindo de Souza Dantas, n.º 605, Centro, a favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Paranjana, n.º 5700, inscrito

Continua na ficha n.º 3 *af*

Assinado eletronicamente por: CELIA BARROS DE MEDEIROS:09809660430;
Instituição: CAICO - 1º OFÍCIO, em: 30/05/2025 08:35:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregm.org.br/OPBWJ-47OEK-K64TX-JPD8X> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

48
8/8

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula

9.839

Ficha

003

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO R.8.

no CNPJ sob o n.º 07.237.373/0016-06, devidamente registrada sob o n.º 2.118, no livro n.º 3-REGISTRO AUXILIAR, em 07.11.2007, neste Cartório do Serviço de Registro de Imóveis, no valor de R\$ 119.324,88 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), pagável na praça de Caicó (RN), Fonte de Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com juros devidos à taxa efetiva de 8,25% a.a. (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado mensalmente e exigível trimestralmente no dia 22 (vinte e dois) de cada mês, durante o período de carência fixado em 12 (doze) meses e compreendido entre 22 de outubro de 2007 a 22 de outubro de 2008, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 22 de novembro de 2008, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, que será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: em 22/11/2008, R\$ 1.420,53; em 22/12/2008, R\$ 1.420,53; em 22/01/2009, R\$ 1.420,53; em 22/02/2009, R\$ 1.420,53; em 22/03/2009, R\$ 1.420,53; em 22/04/2009, R\$ 1.420,53; em 22/05/2009, R\$ 1.420,53; em 22/06/2009, R\$ 1.420,53; em 22/07/2009, R\$ 1.420,53; em 22/08/2009, R\$ 1.420,53; em 22/09/2009, R\$ 1.420,53; em 22/10/2009, R\$ 1.420,53; em 22/11/2009, R\$ 1.420,53; em 22/12/2009, R\$ 1.420,53; em 22/01/2010, R\$ 1.420,53; em 22/02/2010, R\$ 1.420,53; em 22/03/2010, R\$ 1.420,53; em 22/04/2010, R\$ 1.420,53; em 22/05/2010, R\$ 1.420,53; em 22/06/2010, R\$ 1.420,53; em 22/07/2010, R\$ 1.420,53; em 22/08/2010, R\$ 1.420,53; em 22/09/2010, R\$ 1.420,53; em 22/10/2010, R\$ 1.420,53; em 22/11/2010, R\$ 1.420,53; em 22/12/2010, R\$ 1.420,53; em 22/01/2011, R\$ 1.420,53; em 22/02/2011, R\$ 1.420,53; em 22/03/2011, R\$ 1.420,53; em 22/04/2011, R\$ 1.420,53; em 22/05/2011, R\$ 1.420,53; em 22/06/2011, R\$ 1.420,53; em 22/07/2011, R\$ 1.420,53; em 22/08/2011, R\$ 1.420,53; em 22/09/2011, R\$ 1.420,53; em 22/10/2011, R\$ 1.420,53; em 22/11/2011, R\$ 1.420,53; em 22/12/2011, R\$ 1.420,53; em 22/01/2012, R\$ 1.420,53; em 22/02/2012, R\$ 1.420,53; em 22/03/2012, R\$ 1.420,53; em 22/04/2012, R\$ 1.420,53; em 22/05/2012, R\$ 1.420,53; em 22/06/2012, R\$ 1.420,53; em 22/07/2012, R\$ 1.420,53; em 22/08/2012, R\$ 1.420,53; em 22/09/2012, R\$ 1.420,53; em 22/10/2012, R\$ 1.420,53; em 22/11/2012, R\$ 1.420,53; em 22/12/2012, R\$ 1.420,53; em 22/01/2013, R\$ 1.420,53; em 22/02/2013, R\$ 1.420,53; em 22/03/2013, R\$ 1.420,53; em 22/04/2013, R\$ 1.420,53; em 22/05/2013, R\$ 1.420,53; em 22/06/2013, R\$ 1.420,53; em 22/07/2013, R\$ 1.420,53; em 22/08/2013, R\$ 1.420,53; em 22/09/2013, R\$ 1.420,53; em 22/10/2013, R\$ 1.420,53; em 22/11/2013, R\$ 1.420,53; em 22/12/2013, R\$ 1.420,53; em 22/01/2014, R\$ 1.420,53; em 22/02/2014, R\$ 1.420,53; em 22/03/2014, R\$ 1.420,53; em 22/04/2014, R\$ 1.420,53; em 22/05/2014, R\$ 1.420,53; em 22/06/2014, R\$ 1.420,53; em

Continua no verso

Assinado eletronicamente por: CELIA BARROS DE MEDEIROS:09809660430;
Instituição: CAICÓ - 1º OFÍCIO; em: 30/05/2025 08:35:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/0PBWJ-47OEK-K64TX-JPD8X> ou, pelo QR Code

CECRN



Valide aqui
este documento

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula
9.839

Ficha
003
Verso

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO R.8.

22/07/2014, R\$ 1.420,53; em 22/08/2014, R\$ 1.420,53; em 22/09/2014, R\$ 1.420,53; em 22/10/2014, R\$ 1.420,53; em 22/11/2014, R\$ 1.420,56; em 22/12/2014, R\$ 1.420,56; em 22/01/2015, R\$ 1.420,56; em 22/02/2015, R\$ 1.420,56; em 22/03/2015, R\$ 1.420,56; em 22/04/2015, R\$ 1.420,56; em 22/05/2015, R\$ 1.420,56; em 22/06/2015, R\$ 1.420,56; em 22/07/2015, R\$ 1.420,56; em 22/08/2015, R\$ 1.420,56; em 22/09/2015, R\$ 1.420,56; e, em 22/10/2015, R\$ 1.420,56, que é garantida por **hipoteca cedular**, com o imóvel objeto da presente matrícula, que para efeito do artigo 1.484, do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10.01.2002), juntamente com outros, foi avaliado em R\$ 309.981,00 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e um reais), de propriedade dos intervenientes hipotecantes constantes da Av.4, nesta matrícula, **MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE** e seu marido, **JOSÉ VALE DE MENEZES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, ela do lar, filha de Antônia Leopoldina da Silva, portadora da C.I. RG n.º 330.622-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 275.248.841-68, ele empresário, filho de José Batista de Menezes e de Maria Inêz de Menezes, portador da C.I. RG n.º 574.254-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 150.556.714-91, residentes e domiciliados nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Augusto Monteiro, n.º 536, Centro. **JUROS DE MORA:** 12% a.a. (doze por cento ao ano). **MULTA:** 10% (dez por cento). As demais cláusulas e condições constam da via da referida cédula, que fica arquivada neste Cartório, juntamente com o Orçamento: e, Disposições gerais aplicáveis aos instrumentos de crédito do BNB.

Caicó (RN), 07 de novembro de 2007.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Av.9/9.839 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Prot. 35.477 (18/08/2016) - Fica cancelada a hipoteca registrada sob o n.º 8, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pelo credor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, a devedora **H D DOS SANTOS VALE - ME**, nos termos do instrumento particular, datado de 09 de novembro de 2015. Emolumentos: R\$ 365,23 - FDJ: R\$ 94,82 - FCRCPN: R\$ 36,52 - FRMP: R\$ 3,04 - Total: R\$ 499,61. **(GUIAS/FDJ N.º 7000002599761 e FRMP N.º 0000001059522)**.

Caicó (RN), 19 de agosto de 2016.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Continua na ficha nº 4... *31*

Assinado eletronicamente por: CELIA BARROS DE MEDEIROS:09809660430;

Instituição: CAICÓ - 1.º OFÍCIO; em: 30/05/2025 08:35:0

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/0/PBWJ-47OEK-K64TX-JPD8X> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

5/8/22

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula

9.839

Ficha

004

Livro n.º 2 - Registro Geral

R.10/9.839 – PENHORA – Prot. 40.658 (11/08/2022) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 04 de fevereiro de 2021, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, de 08/12/2020, do Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caicó – Secretaria Unificada, expedido no processo de nº 0104314-60.2017.8.20.0101, nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é exequente, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, no SBS, Bloco “A”, Lote 23, 9º andar, por sua agência Caicó/RN, sediada na Avenida Coronel Martiniano, nº 417, Centro – CEP.: 59300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0128-74, e executados, **HILKA DARLENE DOS SANTOS VALE**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº 001.496.666-SESPDS/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.538.004-22, empresária individual, tendo adotado a firma **H D DOS SANTOS VALE – ME**, inscrita no CNPJ/MF 03.549.853/0001-75, com sede nesta cidade de Caicó/RN, na Avenida Doutor Carlindo de Souza, nº 605, Centro – CEP.: 59300-000; **ÍTALO DOS SANTOS VALE**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.344.956-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.670.434-17, empresário individual, tendo adotado a firma **ÍTALO DOS SANTOS VALE ME**, inscrita no CNPJ nº 08.194.091/0001-55, com sede nesta cidade de Caicó/RN, na Avenida Doutor Carlindo de Souza Dantas, nº 621, Centro - CEP.: 59300-000, e os proprietários constantes na Av.4, nesta matrícula, **MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE** e seu cônjuge, **JOSÉ VALE DE MENEZES**, já qualificados, VERIFICA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **PENHORADO**, para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositária **MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE**, já qualificada. Emolumentos: R\$ 3.202,02 - FDJ: R\$ 1.059,69 - FRMP: R\$ 213,74 - FCRCPN: R\$ 353,23 - ISS: R\$ 160,10 - FUNAF: R\$ 46,55 - Total: R\$ 5.035,33.

Caicó (RN), 30 de setembro de 2022.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Assinado eletronicamente por: CELIA BARROS DE MEDEIROS:09809660430;
Instituição: CAICÓ - 1º OFÍCIO; em: 30/05/2025 08:35:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregtrn.org.br/0PBWJ-47OEK-K64TX-JPD8X> ou, pelo QRCode

CECRN